

SUMÁRIO

Portaria nº 162 de 2026 - GAB, de 20 de agosto de 2026.....	2
Portaria nº 163 de 2026 - GAB, de 20 de agosto de 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

Portaria nº 162 de 2026 - GAB, de 20 de agosto de 2026

NOMEIA O SR. MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA**, portador do CPF Nº 3X6.6X9.5X3-34, para o cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 20 de agosto de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 7792-8be6ebe16f2e0acbe14f3d6f5ac611ab0049586c

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 7793-97f04fc1e45755957af68e58cc23f3b9b301a073

Portaria nº 163 de 2026 - GAB, de 20 de agosto de 2026

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, NOMEAR o Sr. **MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA**, portador do CPF Nº 3X6.6X9.5X3-34, para o cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação /Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - **RONIEL GONÇALVES SALES**, CPF nº 0X8.2X8.5X3-14, servidor efetivo;

II - **TIAGO ALVES PARANHOS DO VALES**, CPF nº 0X3.7X3.0X3-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 20 de agosto de 2026.



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-21 00:09:04

